

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

/CMPV/2023

“Dispõe sobre alteração dos artigos 1º, caput, I, §1º e II, art. 3º, caput, §1º, §2º e §3º, todos da Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe confere a alínea “f”, do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, combinado com o inciso VIII, do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Grupo de Trabalho de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes instituído pela Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, passa a ser nominado como Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes.

Parágrafo único: A ementa da Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre criação de Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes”.

Art. 2º. Os artigos 1º, caput, I, §1º e II, art. 3º, caput, §1º, §2º e §3º, todos da Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes, previstas no artigo 89, §1º, da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, quais sejam:

[]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

I – Comissão de Ética Parlamentar;

.....

§ 1º. À Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes, além de outras atribuições que poderão ser definidas por Ato da Mesa Diretora, compete:

.....

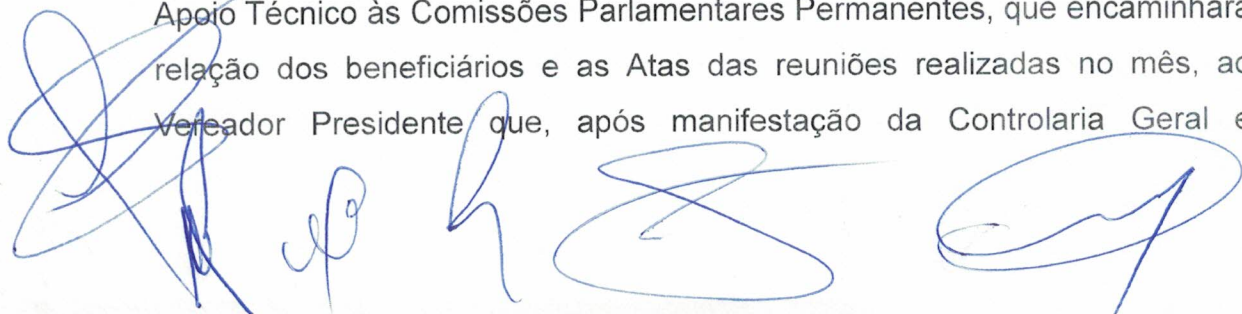
II – Fazer-se presente nas reuniões das Comissões Parlamentares Permanentes, salvo quando expressamente dispensados pelos membros das Comissões;

Art. 3º. A Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes será composta por 10 (dez) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente com formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Pedagogia, Enfermagem ou Medicina, Arquitetura, Engenharia Ambiental, Engenharia de Trânsito e Tecnologia da Informação, nomeados por Ato da Mesa Diretora, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos.

§1º. A execução dos trabalhos da Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes se dará em horário diverso do expediente de trabalho, previsto no artigo 24 da Resolução nº 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020.

§2º. Os servidores componentes da Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes receberão jetons no valor de 10 (dez) UPF's – Unidade Padrão Fiscal, pelo comparecimento a cada reunião, realizada uma vez por semana (ordinariamente) ou até mais duas 2 (duas) por mês (extraordinariamente), a serem pagos mensalmente, em folha de pagamento.

§3º. O pagamento de jetons será solicitado pelo Presidente da Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes, que encaminhará relação dos beneficiários e as Atas das reuniões realizadas no mês, ao Vereador Presidente que, após manifestação da Controlaria Geral e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Conferência pelo Departamento de Recursos Humanos, determinará o pagamento.

.....

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 05 de janeiro de 2023.



MÁRCIO PACELE
PRESIDENTE



JUNIOR QUEIROZ
1º VICE-PRESIDENTE



JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE



WALDISON FREITAS NEVES
2ª SECRETÁRIO



EVERALDO ALVES FOGAÇA
2º VICE-PRESIDENTE



GILBER ROCHA MERCES
1º SECRETÁRIO



WANOEL CHAVES MARTINS
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo adequar a nomenclatura do Grupo de Trabalho de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes, retificar e incluir a Comissão Permanente de Ética Parlamentar, não incluída no rol das Comissões Parlamentares Permanentes desta Casa de Leis e, ainda, promover adequações dos critérios de funcionamento da Comissão de Apoio Técnico criada para auxiliar as Comissões Permanentes.

A medida é necessária para adequar a forma de atuação da Comissão de Apoio Técnico ao ordenamento jurídico, bem como para dar mais eficiência na forma de sua atuação junto às Comissões Parlamentares Permanentes.

A proposta que estamos submetendo a apreciação de Vossas Excelências, tem a finalidade de regulamentar o retorno, dias e horário das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal de Porto Velho.

Por esta razão pedimos a aprovação dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Porto Velho, 05 de janeiro de 2023.


MÁRCIO PACELE
PRESIDENTE


JUNIOR QUEIROZ
1º VICE-PRESIDENTE


EVERALDO ALVES FOGAÇA
2º VICE-PRESIDENTE


JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE


GILBER ROCHA MERCÊS
1º SECRETÁRIO


WALDISON FREITAS NEVES
2ª SECRETÁRIO


WANOEL CHAVES MARTINS
3º SECRETÁRIO